



PORTARIA Nº 9-4-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 052/2026, do Servidor efetivo Gutenberg Macedo de Oliveira, Agente de Comunicação,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelos Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o relatório de avaliação de Mobilidade Funcional, da Comissão de Avaliação;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro no artigo 14 da Resolução nº 364 de 24/05/2022, conceder ao funcionário GUTENBERG MACEDO DE OLIVEIRA, Agente de Comunicação, o adicional por evolução de progressão para Grau III e promoção ao Nível II, calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 06 de janeiro de 2026, o sexto ano de serviço público, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 20 de fevereiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente